

Município: Uberaba/MG

Exercício: 2023
ANEXO VIII

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

NATUREZA DA RECEITA	Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	198.102.558,70
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.0)	196.738.159,57
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	1.364.399,13
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.X)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0.X)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.X)	0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	198.102.558,70

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
FUNÇÕES 12 E 28					
361 – Ensino Fundamental	89.347.636,56	0,00	0,00	0,00	89.347.636,56
0107 - Gestão Operacional da Educação	88.600.492,04	0,00	0,00	0,00	88.600.492,04
0203 - Edificações Públicas	747.144,52	0,00	0,00	0,00	747.144,52
365 – Educação Infantil	102.192.617,96	0,00	0,00	0,00	102.192.617,96
0107 - Gestão Operacional da Educação	102.192.617,96	0,00	0,00	0,00	102.192.617,96
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	191.540.254,52	0,00	0,00	0,00	191.540.254,52
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	1.518.259,32	0,00	0,00	0,00	1.518.259,32
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	2.514,31	0,00	0,00	0,00	2.514,31
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	1.520.773,63	0,00	0,00	0,00	1.520.773,63
10 - TOTAL (6 + 9)	193.061.028,15	0,00	0,00	0,00	193.061.028,15
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	193.061.028,15	0,00	0,00	0,00	193.061.028,15

III – BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	177.700.743,73
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.499.179,31

16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	179.199.923,04

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	138.671.791,09	179.199.923,04	90,46%
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0%
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	19.810.255,87	5.041.530,55	2,54%

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			19.068.787,28
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	333.053,01	0,00	333.053,01
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	1.913.750,63	0,00	1.913.750,63
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	333.053,01		333.053,01
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	0,00	0,00	0,00